



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo n. 45/2.021

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que modifica artigos do Decreto Legislativo que instituiu a “Medalha Major João Baptista Pompeu” no município de Barra Bonita.

Inicialmente, observo que compete privativamente à Câmara Municipal conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, nos moldes do artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Não vislumbro, pois, quaisquer irregularidades nas alterações pretendidas.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, em 13 de maio de 2.021.


Rafael Veroléz
Consultor Jurídico
OAB/SP 322.021